

Casem e Herman discutem poder de investigã do MP

O juiz Casem Mazloum e o agente federal Csar Herman discutiram o poder de investigã do Ministrio Pblico em uma de suas conversas telefnicas.  o que consta do relatrio final da Opera Anaconda. Nas pginas 294, 295 e 296, Mazloum e Herman debatem entendimento do STF sobre o assunto, a partir de uma leitura da revista Consultor Jurdico.

O relatrio final da Anaconda de 376 pginas  assinado pelos delegados federais lizio Vicente da Silva e Emmanuel Henrique Balduno de Oliveira. Embora o relatrio final da Anaconda seja sigiloso, a revista Consultor Jurdico optou por publicar trechos de interesse pblico — baseada no seguinte despacho do ministro do STF, Celso de Mello:

“Constitui estranho paradoxo impor-se, na vigncia de um regime que reclama transparncia, a regra do silncio obsequioso, transformando, perigosamente, em regra, o que deveria revestir-se de excepcionalidade absoluta. A publicidade representa, nesse contexto, uma norma bsica das relaes entre o Estado, seus agentes e a coletividade a que servem.

Se as declaraes dos agentes pblicos lesarem o patrimnio moral de terceiras pessoas, causando-lhes injusto gravame, torna-se evidente que, por tal ilcito comportamento, devero responder aqueles que nele incidiram. Demais disso, e nos casos excepcionais de sigilo, se abuso houver — com a violao criminosa do dever de resguardar o sigilo funcional — por ele dever responder o servidor pblico faltoso.”

Conhea o dilogo entre o juiz e o agente federal:

Csar – Al.

Casem – Al.

Csar -Oi dr. Cassem, tudo bem?

Casem -Tudo Jia.

Casem – Eu tentei ligar para o Moliterno, eu no consegui no, hoje eu no vou poder ir l, fazer uma visita l, viu na semana que vem, hoje eu tenho uma audincia, talvez no da para terminar cedo, ento.

Csar – Eu ligo l.

Casem – Voca liga l para o Moliterno, avisa l, a gente fica marcado para quinta-feira que vem.

Csar – T ok, j ligo agora.

Casem – T bom.



Cássia – Tá; bom então.

Casem – Escuta, aquele negócio do telefone lá, tá resolvido alguma coisa?

Cássia – Ainda não, tá aqui comigo, só estou esperando o rapaz passar por aqui, para poder conversar com ele.

Casem – Tá; já então.

Cássia – Você viu a representação lá do João Freizer, do incidente de segunda-feira?

Casem – Não, ele fez representação?

Cássia – Fez.

Casem – Putz, tá brincando.

Cássia – Fez contra o corregedor.

Casem – Putz, não sei onde vai parar isso aí, viu?

Cássia – Mas fez uma bem pesada, a representação.

Casem – Ah?, acho que ele vai mandar cópia pra mim depois, ele fez ontem?

Cássia – Fez ontem.

Casem – Hum, ah.

Cássia – Ele acha que a atitude dele está.

Casem – Ah?, sei lá; não, cada um faz aquilo que... agora, que está um desgaste que fica ali, não sei como ele age, por que você só fica “tubiricando” a isso, não tem tranquilidade também, você perde a tranquilidade.

Cássia – Não entendo porque faz tanta petição, tanto trabalho, hoje saiu uma.. tá grande sobre o Ministério Público.

Casem – Não, não vi, no Estado?

Cássia – No Estado, sobre a interferência do Ministério Público.

Casem – Não, caiu um acórdão que antes saía no Consultor Jurídico sobre o Supremo, não é isto que você está falando, que eles não podem investigar.



CÃ©sar – Exato.

Casem – Isso aÃ a posiÃÃo que jÃ vinha sendo adotada pelo Supremo.

CÃ©sar – JÃ...bastante sobre isso.

Casem – Nesse caso aÃ, vi no Consultor JurÃdico, de um delegado que foi instaurada uma investigaÃÃo sobre aquele Grupo de Controle Externo da PolÃcia JudiciÃria, aÃ eles intimaram esse delegado para comparecer lÃ, aÃ esse delegado entrou com um HC, vendo que o procedimento era ilegal eles nÃo podiam instalar esse tipo de investigaÃÃo, entÃo por que a intimaÃÃo, tambÃ©m nÃo era obrigado a obedecer a intimaÃÃo por procedimento ilegal, aÃ que acho que foi lÃ de BrasÃlia ou do ParanÃ, nÃo me lembro.

CÃ©sar -ProduÃÃo de prova pelo MinistÃ©rio PÃºblico.

Casem – Ã? mais, por aÃ vocÃ vÃ, mais ainda Ã por aquele controle externo, no caso de um delegado, e o delegado entrou com HC no STJ, STJ tambÃ©m entendeu que ele poderia...e foi para o Supremo e o Supremo decidiu que ele nÃo pode, nÃo, Ã um caso de um delegado isso aÃ.

CÃ©sar – Isso jÃ Ã posiÃÃo bem definida, pelo...Marco AurÃ©lio.

Casem – Isso unÃnime, nÃo, o Veloso tambÃ©m tem um acÃrdÃo neste sentido.

CÃ©sar – O Veloso Ã duro...

Casem – Ã?, nÃo entendi, o Veloso.

CÃ©sar – O Veloso foi do MinistÃ©rio PÃºblico, nÃo.

Casem – NÃo, o Veloso era Juiz Federal.

CÃ©sar – E tambÃ©m nÃo foi procurador antes?

Casem – NÃo, nÃo, o Veloso era Juiz, nÃo sei se ele foi procurador antes que era juiz, nÃo.

CÃ©sar – Ou ele foi procurador antes, ou ele tem um filho Procurador alguma coisa assim.

Casem – Como?

CÃ©sar – Ou ele tem filho Procurador, ou ele foi Procurador antes, um dos dois.

Casem – Ã?, pode ser que ele tenha sido, mas sei que ele era Juiz de carreira, Juiz Federal.

CÃ©sar – Ã?, mas o MinistÃ©rio PÃºblico...se eles quiseram acompanhar processo, se eles decidirem sentenciado, faz um concurso para Juiz ou faz concurso para delegado.

Casem – Exatamente, não é gozado, quer dizer que a gente, eu pelo menos, nas decisões eu sigo a última palavra que fala o Supremo, então eu me oriento as minhas decisões de acordo... e se você não seguir ao processo tramita vai longos anos a parte recorre, chega lá; no Supremo, o Supremo vai, entendeu.

César – Eu estou com um parecer da AGU, que foi citado nesse parecer que era o Alcioni, você lembra, aquele Corregedor que foi assassinado, não, então, eu tenho um parecer da AGU, uma duas páginas no Diário Oficial, dizendo que cabe ao Poder Administrativo e o Administrativo de Primeiro Grau, em geral, seguir as decisões do Poder Judiciário principalmente as emanadas do Tribunal Superior, e do... para que não haja desgaste desnecessário tanto do Judiciário quanto do Executivo e dos órgãos da Administração Direta.

Casem – Tu trabalha toda, fica lá; trabalhando... eles chamam de Administrativo Penal, não faz aquele todo trabalho e depois de longos anos bate lá; no Supremo, o Supremo tá; ilegal para isso, tá; proibido como órgão incompetente para isso, não, por isso que esse negação desse caso lá; do Barcelona, não eles mandaram para que com relação aos Delegados e Agentes, ele mandou, o Procurador de Grupo de Controle Externo, para apurar, não, e a não um caso igualzinho ao Supremo, que dizer, amanhã os caras apuram e fica lá; um, dois anos.

César – Eu já; falei para o Bertin tomar providência e pedir cópia dos procedimentos que ele está lá;.

Casem – Ah?, só que não é pedir, os principais delegados, acho que não tem nenhum interesse de serem constrangidos, a ficar.

César – Ah?, porque oficialmente não tem nada contra os delegados, então não tem de confeccionar e pedir aquilo que não saber... para tomar providências, agora com o problema do noticiário, não sim o Bertin pode pedir cópia do procedimento para fazer em função do eventual administrativo, no caso cabe a sindicância, ele não tem autoria definida, você nem pode instaurar PD, tem que instaurar uma sindicância para... comentado no veículo periódico, não.

Casem – Bom, tá; bom.

César – Eu vou ligar para ele então, qualquer coisa eu ligo para o senhor então.

Casem – Tá; bom então, não depois você me liga e passa o número do celular dele, eu acho que esse celular não é mais dele, não sei, tá bom.

César – Eu vou ver aqui, já; estou ligando, tchau.

Casem -Tchau.

Autores: Redação Conjur